



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 732, DE 14 DE AGOSTO 2018.

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação favorável do Conselho Superior do Ministério Público Federal, na 4ª Sessão Extraordinária, realizada em 10 de agosto de 2018 (PGEA nº 1.00.002.000106/2016-11), resolve:

Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar de 7 de agosto de 2018, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo designada pela [Portaria PGR/MPF nº 53, de 29 de janeiro de 2018](#), publicada no DOU, Seção 2, p. 49, de 6 de fevereiro de 2018.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 16 ago. 2018. Seção 2, p. 45.](#)

Ministério Público Federal